



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.176, de 24 de dezembro de 2009.

Súmula: Acrescenta novas áreas ao direito de preempção, bem como regulamenta as áreas indicadas na Lei Municipal nº 2.023/2008 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Atendendo à Lei Municipal nº 2.023 de 26 de junho de 2008, esta lei dispõe de áreas onde incidirão o direito de preempção e especifica as áreas indicadas na Lei Municipal nº 2.023/2008.

CAPÍTULO II
ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Estarão sujeitos à preempção os imóveis urbanos e rurais, edificados e não edificados, localizados nas seguintes zonas urbanas, localizadas no perímetros urbanos da Sede: Zona de Média Densidade – ZMD, Zona de Baixa Densidade – ZBD, Zona de Proteção Ambiental – ZPA, Zona Especial de Parque – ZEP, Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, as quais estão definidas e detalhadas na Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo e estão demarcadas no Mapa, anexo a esta Lei.

Art. 3º - Os imóveis referidos de que tratam no Art. 2º da presente Lei são os demarcados no Mapa em anexo, tendo seu prazo de vigência válido pelo período de 05 (cinco) anos, renovável somente depois de decorrido um ano de seu termo.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º - Os procedimentos relativos a esta lei são os indicados na Lei Municipal nº 2.023/2008 e nos termos do Art. 25 da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

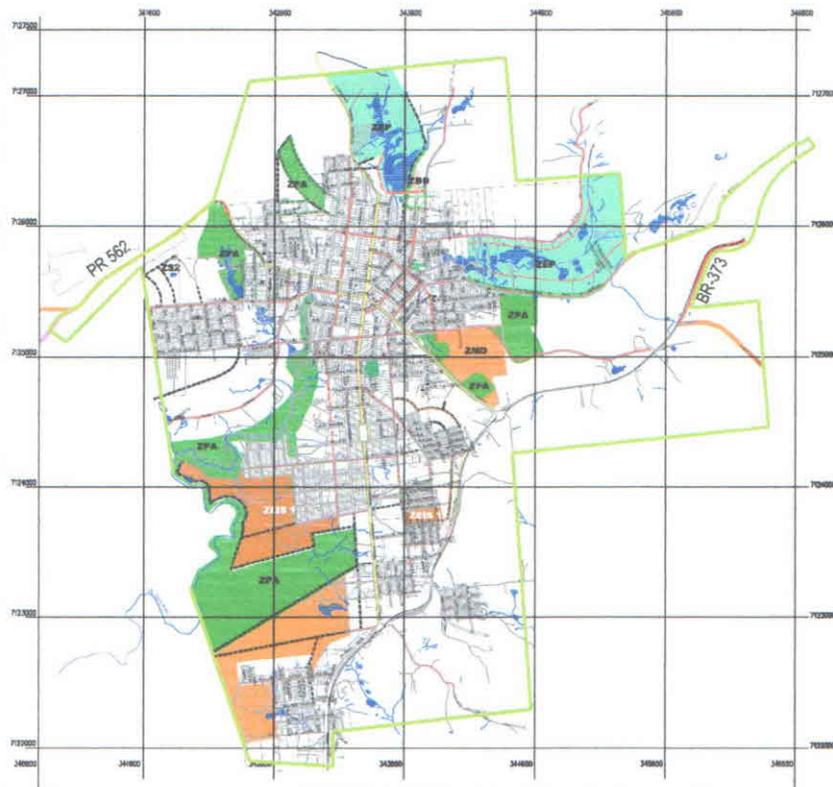
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2009.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo 1 e - Áreas do Direito de Preempção



LEGENDA

- PROPOSTA PERIMETRO BLOC URBANA
- Terreno Urbanizável
- USAS ESTRUTURADAS
- USAS COLLETORAS
- USAS COLLETORAS PROJETADAS
- USAS PRELIMINARES - PULSOS TÁVEIS
- MULTIFUNÇÃO ESPECIAL
- USAS ESPECIAIS DE LAZER
- USAS ESPECIAIS
- USAS URBANAS
- USAS URBANAS
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZEP - Zona Especial de Parque
- ZEB - Zona Especial de Interesse Social I
- ZED - Zona de Médio Densidade
- ZDC - Zona de Baixa Densidade

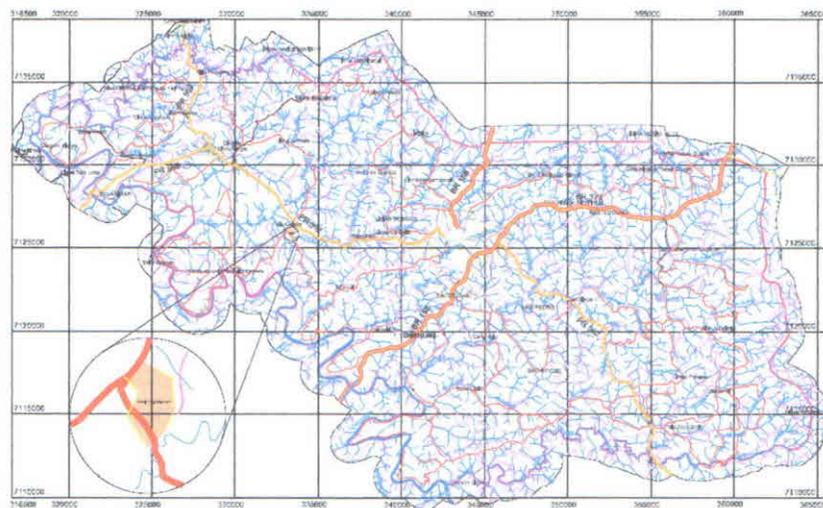
Anexo: MAPA DIREITO DE PREEMPÇÃO

Vivida
 Coronel Vivida - PR
 Data: Dezembro 2009

Escala: 1:2300



Proposição da Legislação Básica
 ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM



LEGENDA

- CURSOS D'ÁGUA
- MEGALOCENÁRIO
- MEGALOCENÁRIO
- PROPOSTA PERIMETRO BLOC URBANA
- UNITE URBANA
- USAS URBANAS ESPECIAIS
- USAS URBANAS ESPECIAIS
- ÁREA AMBIENTE DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Anexo 06: MAPA DIREITO DE PREEMPÇÃO MUNICIPAL

Vivida
 Coronel Vivida - PR
 Data: Dezembro 2009

Escala: 1:17300



Proposição da Legislação Básica
 ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM